



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1212/12, 01 de Junho de 2012.

“Concede Promoção na Carreira aos Servidores Municipais a seguir identificados.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal n° 007, de 02 de janeiro de 2001, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obtiveram pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE Promoção na Carreira aos Empregados Municipais a seguir nominados:**

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
Ivanete Fátima Schneider	01.0068/2005	C	01/03/2012
Lisiane Baseggio Marchi	01.0072/2005	C	01/03/2012
Marlene Primaz	01.0069/2005	C	01/03/2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 01 de Junho de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração